

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001159-80.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Coisas**Requerente: **Maria Apparecida Aizza Toniolo**

Requerido: Banco do Brasil Sa

CONCLUSÃO

Em 14 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz d
Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Daniel Felip
Scherer Borborema. Eu,,Marcos Eduardo dos Santos Oficia
Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 14/08/2014

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito

DATA

Em	de		de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.	
Eu,		Escrevente subscrevi.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA